

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Senhor

Vereador Felipe Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE URGÊNCIA

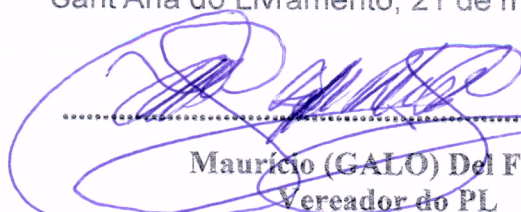
O Vereador **Maurício Bofill Del Fabro (GALO)**, líder de governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a tramitação em caráter de urgência do **Projeto de Lei nº 53/2025** que “ *Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.981.677,67- SMS*”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de urgência justifica-se por tratar-se de crédito especial que se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Saúde possa aplicar o recurso proveniente superávit financeiro do recurso 621, atendendo despesas relacionadas a estruturação e manutenção de serviços da atenção básica e da média e alta complexidade. O serviço de saúde é financiado pela União, Estado e Município, considerar-se-ão com despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, por isso os elementos da despesa fazem-se necessário para o cumprimento destes. Por tratar-se de saldo financeiro em 31/12/2024, o qual faz-se necessário incluir no exercício corrente, através de Crédito Especial, de acordo com a Portaria nº 710, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municipal.

Em face da relevância do tema é que encaminhamos o pedido de urgência.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2025.


.....
Maurício (GALO) Del Fabro
Vereador do PL
Líder de Governo